



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024:** LOCADOR: DORIVALDO OLIVEIRA LIMA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**IPIRÁ**  
**BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024-IN

O Município de Ipirá, Estado da Bahia, através do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, com sede na Avenida Cesar Cabral, nº 118, Centro, CEP: 44.600-000 na cidade de Ipirá, Estado - BA inscrito no CNPJ sob o nº 11.522.644/0001-66, neste ato representado(a) pela Secretária de Assistência Social a Sra. Hildete Matos Pereira, nomeada pela Decreto nº 220, de 10 de maio de 2021, publicada no *DOM* de 10 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 13440, doravante denominado LOCATÁRIO, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **21/2024-IN**, e do outro lado denominado LOCADOR, o Sr. **DORIVALDO OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.868.005-10, com domicílio na Rua Bruno Santa Rosa, nº 142, Bairro: Centro, CEP: 44.600-000 Ipirá-BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21, Hildete Matos Pereira - Autoridade competente.

Ipirá - BA, 16 de julho de 2024.